

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro

13.795.786/0001-22

RERATIFICAÇÃO LEI Nº 833 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Troca nome de Rua no Distrito de França e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL de **PIRITIBA**, Estado da Bahia, USANDO das atribuições que lhe são conferidos por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de **PIRITIBA** aprovou e eu, PREFEITO do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Troca o nome da RUA do MUNDO NOVO no Distrito de França para RUA VEREADOR GUSTAVO JOSÉ ALVES DE JESUS.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO MIRANDA CERQUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA
Alameda Sampaio, 06, Centro
Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2153/ 2074
Email: pmpiritiba@piritiba.ba.gov.br